



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Processo nº: 26/2022
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 3/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Trata-se de dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica de ensino sem fins lucrativos para a ministração de Workshops com os temas “Licitações e Contratações Públicas de acordo com a nova Lei nº 14.133/21” e “Liderança e Gestão de Pessoas Aplicadas no Setor Público” e de Palestra com o tema “Gestão de Conflitos e Trabalho em Equipe”, cuja justificativa se encontra no fato da situação ensejadora da contratação direta enquadrar-se no disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

“Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (...)”

Ressalte-se que a empresa a ser contratada, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas, cumpre os requisitos necessários para que esteja configurada a dispensabilidade de licitação, uma vez que possui personalidade jurídica de direito privado e inquestionável reputação ético-profissional, não tem fins lucrativos e em suas finalidades consta ser uma instituição brasileira reconhecida que oferece as melhores soluções em educação profissional com eficiência.

Ademais, a proposta de preços apresentada pelo SENAC atende os ditames do artigo 26, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo um valor razoável e equivalente ao praticado no mercado, consubstanciado no total de R\$ 10.060,89 (dez mil, sessenta reais e oitenta e nove centavos).

Patrocínio/MG, 08 de agosto de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio